



INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 2136 de 07/06/2006, publicada no DOU nº 110 Seção 03, de 09/06/2006, resolve tomar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao edital nº 09 de 31 de março de 2010, publicado no DOU nº 63, Seção 03, de 05 de abril de 2010, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Nutrição Social e Aplicada
Setorização: Educação Nutricional
1º Anelise Bezerra de Vasconcelos de Moraes
2º Ellis Cellestrini Mangabeira
3º Elaine Machado Marçal Botelho

ELIZABETH ACCIOLY

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 2136 de 07/06/2006, publicada no DOU nº 110 Seção 03, de 09/06/2006, resolve tomar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao edital nº 09 de 31 de março de 2010, publicado no DOU nº 63, Seção 03, de 05 de abril de 2010, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Nutrição e Dietética
Setorização: Nutrição Materno-Infantil
1º Beatriz Della Libera da Silva
2º Fabricia Junqueira das Neves
3º Grazielle Vilas Bóas Hugenin
4º Camilla Medeiros Macedo da Rocha

ELIZABETH ACCIOLY

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
E ECONÔMICAS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE ABRIL DE 2010

A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 2482 de 24/06/2009, publicado no DOU nº 120, seção 2 de 26/06/2009, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos

referente ao edital nº 09 de 31/03/2010, publicado no DOU nº 63, seção 3 de 05/04/2010, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação (CBG)
Setor: Língua portuguesa/Português Instrumental
Maria de Fátima Sousa de Oliveira Barbosa

ARACELI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE ABRIL DE 2010

A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 2482 de 24/06/2009, publicado no DOU nº 120, seção 2 de 26/06/2009, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao edital nº 09 de 31/03/2010, publicado no DOU nº 63, seção 3 de 05/04/2010, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação (CBG)
Setor: Mediação de Leitura/Formação e Desenvolvimento de Coleções
Maria Cristina Paiva

ARACELI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 6, DE 30 DE ABRIL DE 2010

A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 2482 de 24/06/2009, publicado no DOU nº 120, seção 2 de 26/06/2009, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao edital nº 09 de 31/03/2010, publicado no DOU nº 63, seção 3 de 05/04/2010, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação (CBG)
Setor: Conservação e Preservação de Documentos/Fundamentos de Museologia
Rachel Correa Lima

ARACELI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA

CENTRO DE LETRAS E ARTES
FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 37, DE 30 DE ABRIL DE 2010

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 5083, de 14/12/2009, publicada no DOU nº 239, Seção 2, de 15/12/2009, resolve:

Retificar o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 09, de 31/03/2010, publicado no DOU nº 63, de 05/04/2010, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Onde se lê:
Departamento de Letras Neolatinas
Setorização: Língua Espanhola
1. Caroline Parrini Ferreira
2. Camilla Guimarães Santero
Leia-se:
Departamento de Letras Neolatinas
Setorização: Língua Espanhola
1. Caroline Parrini Ferreira

ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE ABRIL DE 2010

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 5083, de 14/12/2009, publicada no DOU nº 239, Seção 2, de 15/12/2009, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 09, de 31/03/2010, publicado no DOU nº 63, de 05/04/2010, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Letras Orientais e Eslavas
Setorização: Japones
1. Rachel Antonio Soares
2. Monique Escobar

ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE ABRIL DE 2010

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 5083, de 14/12/2009, publicada no DOU nº 239, Seção 2, de 15/12/2009, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 09, de 31/03/2010, publicado no DOU nº 63, de 05/04/2010, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Letras Orientais e Eslavas
Setorização: Hebraico
1. Karla Louise de Almeida Petal
2. Rosana Maris dos Santos Silva

ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 307, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 7.094, de 03 de fevereiro de 2010, com redação alterada pelo Decreto nº 7.144, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Ajustar a programação de pagamento de que trata o Anexo I da Portaria MF nº 248, de 06 de abril de 2010, na forma do Anexo a esta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2010 E AOS RESTOS A PAGAR DE QUE TRATA O ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 248, DE 06 DE ABRIL DE 2010

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ORGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
39000 Ministério dos Transportes	80.000	80.000	67.110	54.220	41.330	28.440	15.550	-

Fontes: 100,111,112,113,115,118,120,127,129,130,131,132,133,134,135,139,140,141,142,144,148,149,151,153,155,157,158,162,164,166,172,174,175,176,178,180,186,188,249,280,293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA Nº 308, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 7.094, de 03 de fevereiro de 2010, com redação alterada pelo Decreto nº 7.144, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Ajustar a programação de pagamento de que tratam os Anexos I e II da Portaria MF nº 248, de 06 de abril de 2010, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2010 E AOS RESTOS A PAGAR DE QUE TRATA O ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 248, DE 06 DE ABRIL DE 2010

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ORGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
52000 Ministério da Defesa	105.500	210.500	210.500	210.500	210.500	210.500	210.500	210.500	210.500

Fontes: 100,111,112,113,115,118,120,127,129,130,131,132,133,134,135,139,140,141,142,144,148,149,151,153,155,157,158,162,164,166,172,174,175,176,178,180,186,188,249,280,293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010050300045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO II

REDUÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2010 E AOS RESTOS A PAGAR DE QUE TRATA O ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 248, DE 06 DE ABRIL DE 2010
REDUÇÃO
RS MIL

ORGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
52000 Ministério da Defesa	105.500	210.500	210.500	210.500	210.500	210.500	210.500	210.500	210.500

Fontes: 150,250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/ICMS Nº 9, DE 30 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos pela empresa impressora de documentos fiscais em sistema de faturamento conjunto nos termos do disposto no Convênio ICMS 126/98.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, torna público que a Comissão, na sua 140ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 a 12 de março de 2010, em Brasília, DF, decidiu:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do Anexo Único deste ato, o Manual de Orientação do Leiaute do arquivo dos Documentos Impressos em Sistema de Faturamento Conjunto estabelecido no § 4º da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 126/98, de 11 de dezembro de 1998, que deve ser adotado pela empresa responsável pela impressão do documento fiscal nos termos desta cláusula, relativamente aos documentos por ela impressos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO LEIAUTE DO RELATÓRIO DOS DOCUMENTOS IMPRESSOS EM SISTEMA DE FATURAMENTO CONJUNTO

1. Apresentação:

1.1. Este manual visa estabelecer procedimentos para apresentação de informações em meio eletrônico, pela empresa responsável pela impressão de documento fiscal, nos termos da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 126/98, relativamente aos documentos fiscais por ela impressos.

2. Dados Técnicos da Geração dos Arquivos

2.1. Formato do Arquivo

2.1.1. Formatação: compatível com MS-DOS;

2.1.2. Tamanho do arquivo: 316 bytes, acrescidos de CR/LF (Carriage Return/Line Feed) ao final de cada registro;

2.1.3. Organização: seqüencial;

2.1.4. Codificação: ASCII.

2.2. Formato dos Campos

2.2.1. Numérico (N): sem sinal, não compactado, suprimido o ponto e a vírgula. Alinhado à direita, com zeros à esquerda. Datas devem ser preenchidas no formato ano, mês e dia (AAAAMDD). Na ausência de informação, o campo deverá ser preenchido com zeros;

2.2.2. Alfanumérico (X): letras, números e caracteres especiais válidos. Alinhado à esquerda, com posições não significativas em branco. Na ausência de informação, o campo deverá ser preenchido com brancos.

2.3. Identificação do Arquivo

2.3.1. Os arquivos serão identificados no formato:

Nome do Arquivo																											
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	A	A	A	A	M	M	T	S	T	X	T				
Identificação													Ano				Mês				Tipo	Situação		Extensão			

2.3.1.1. Identificação - CNPJ do contribuinte impressor dos documentos fiscais;

2.3.1.2. Ano - ano de emissão dos documentos citados no arquivo;

2.3.1.3. Mês - mês de emissão dos documentos citados no arquivo;

2.3.1.4. Tipo - preencher com a letra "C";

2.3.1.5. Situação - preencher com "N" para normal ou "S" para substituto;

2.3.1.4. Extensão - a extensão do arquivo deve ser TXT.

2.4. Geração dos Arquivos:

2.4.1. Os arquivos devem ser gerados mensalmente, contendo apenas as informações referentes aos documentos fiscais impressos naquele período de referência;

2.4.2. Para cada série de documento fiscal impresso deverá ser gerado um registro, ainda que no período não tenha havido impressões daquela série, ocasião em que seus totalizadores e os dados sobre os números inicial e final das Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicação - NFST ou Notas Fiscais de Serviços de Comunicação NFSC deverão ser preenchidos com zeros;

2.4.3. Deverá ser realizado controle da autenticidade e integridade do arquivo por meio da utilização do algoritmo MD5 (Message Digest 5, vide item 5.1.), de domínio público, o código gerado deverá constar do recibo de entrega.

3. Apresentação dos Arquivos

3.1. Gravar o arquivo em mídia não regrável, conforme instruções contidas neste Manual de Orientação;

3.2. Apresentar o arquivo em conjunto com os arquivos previstos pelo convênio ICMS 115/03 de 12 de dezembro de 2003;

3.3. Conservar o arquivo pelo prazo decadencial, para apresentação ao fisco quando exigido;

3.4. A apresentação do arquivo deve ser acompanhada do Recibo de Entrega, conforme modelo constante do Anexo Único, preenchido em 2 (duas) vias pela empresa de comunicação, assinado pelo seu contador ou seu representante legal, sendo que uma das vias deve ser devolvida, como recibo de entrega, e deverá conter as mesmas informações prestadas no arquivo;

4. Leiaute do Arquivo

4.1. o arquivo deve ser composto por registros que contenham as seguintes informações:

ORD	DESCRICAÇÃO	TAM	TAMANHO		TIPO
			DE	ATE	
1	CNPJ (Impressora)	14	1	14	X
2	Inscrição Estadual (Impressora)	14	15	28	X
3	Nome ou Razão Social (Impressora)	35	29	63	X
4	Responsável pela apresentação (Impressora)	35	64	98	X
5	Cargo do responsável pela apresentação (Impressora)	20	99	118	X
6	Telefone do responsável pela apresentação (Impressora)	10	119	128	X
7	e-mail do responsável pela apresentação (Impressora)	35	129	163	X
8	CNPJ (Emitente)	14	164	177	X
9	Inscrição Estadual (Emitente)	14	178	191	X
10	Nome ou Razão Social (Emitente)	35	192	226	X
11	Período Referência	6	227	232	N
12	Modelo do documento fiscal	2	233	234	N
13	Série / Subsérie	3	235	237	X
14	Numero inicial da NF	9	238	246	N

15	Numero final da NF	9	247	255	N
16	Valor Total (com 2 decimais)	12	256	267	N
17	BC ICMS (com 2 decimais)	12	268	279	N
18	ICMS (com 2 decimais)	12	280	291	N
19	Operações Isentas ou não tributadas (com 2 decimais)	12	292	303	N
20	Outros valores que não compõe a BC do ICMS (com 2 decimais)	12	304	315	N
21	Situação	1	316	316	X

4.2. Preenchimento dos campos:

4.2.1. campo 01 - informar o CNPJ do impressor;

4.2.2. campo 02 - informar a inscrição estadual do impressor;

4.2.3. campo 03 - informar a razão social do impressor;

4.2.4. campo 04 - nome do responsável pelas informações;

4.2.5. campo 05 - cargo do responsável pelas informações;

4.2.6. campo 06 - telefone de contato do responsável pelas informações;

4.2.7. campo 07 - e-mail de contato do responsável pelas informações;

4.2.8. campo 08 - informar o CNPJ do emitente;

4.2.9. campo 09 - informar a inscrição estadual do emitente;

4.2.10. campo 10 - informar a razão social do emitente;

4.2.11. campo 11 - informar o ano e mês de referência de impressão do documento fiscal, utilizando o formato "AAAAMM";

4.2.12. campo 12 - informar o modelo do documento fiscal;

4.2.13. campo 13 - informar a série do documento fiscal;

4.2.14. campo 14 - informar o número do primeiro documento fiscal impresso;

4.2.15. campo 15 - informar o número do último documento fiscal impresso;

4.2.16. campo 16 - informar o somatório do Valor Total dos documentos fiscais, com 2 (dois) decimais;

4.2.17. campo 17 - informar o somatório da base de cálculo do ICMS destacado nos documentos fiscais, com 2 (dois) decimais;

4.2.18. campo 18 - informar o somatório do valor do ICMS destacado nos documentos fiscais, com 2 (dois) decimais;

4.2.19. campo 19 - informar o somatório do valor das operações ou serviços isentos ou não tributados pelo ICMS, com 2 (dois) decimais;

4.2.20. campo 20 - informar o somatório dos outros valores constantes dos documentos fiscais, com 2 (dois) decimais;

4.2.21. campo 21 - indicador do situação do arquivo: Normal (N) ou Substituto (S);

5. MD5 - "Message Digest" 5:

5.1. o MD5 é um algoritmo projetado por "Ron Rivest" da "RSA Data Security" e é de domínio público. A função do algoritmo é produzir uma chave de codificação digital (hash code) de 128 bits, para uma mensagem (cadeia de caracteres) de entrada de qualquer tamanho. A chave de codificação digital é utilizada basicamente para a validação da integridade dos dados e assinaturas digitais.